



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 295/2007, de 09 de agosto de 2007

Denominação da Escola Municipal

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Escola Municipal Vicente Jorge de Oliveira**”, localizada na Comunidade de São Pedro – Godinho, nesta Cidade de Rosário da Limeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 09 de agosto de 2007.


CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal